



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Editais de notificação .....	5
<b>Editais</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 4.368, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**ESTABELECE A ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.**

#### PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

#### AutorIA do projeto de lei: MESA DIRETORA

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** . Fica instituída a escala de salários e vencimentos para os servidores do Poder Legislativo do município de José Bonifácio, conforme os critérios estabelecidos nos anexos I, II e III, que é parte integrante desta lei.

**Art. 2º**. Os valores constantes das tabelas serão reajustados anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, mediante aprovação de Projeto de Lei específico, de iniciativa do Poder Legislativo, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária vigente.

**Art 3º**. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de março de 2026.**

#### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

ESCALA DE SALÁRIO E VENCIMENTO ATRIBUÍDO AO CARGO ESTATUTÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL					
REF.	A	B	C	D	E
E-01	4.810,05	5.050,55	5.303,08	5.568,23	5.846,64

#### ANEXO II

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS AOS EMPREGOS PERMANENTES E FUNÇÃO GRATIFICADA DO QUADRO DE PESSOAL.							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
C-01	3.356,66	3.524,49	3.700,72	3.885,76	4.080,04	4.284,05	4.498,25
C-02	3.892,88	4.087,53	4.291,90	4.506,50	4.731,82	4.968,42	5.216,84

C-03	3.900,00	4.095,00	4.299,75	4.299,75	4.514,73	4.740,47	4.740,47
C-04	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,00	4.862,02	5.105,12	5.360,37
C-05	4.810,05	5.050,55	5.303,08	5.568,23	5.846,64	6.138,98	6.445,92
C-06	5.950,00	6.247,50	6.559,87	6.887,86	7.232,26	7.593,87	7.973,56
C-07	6.100,00	6.405,00	6.725,25	7.064,51	7.414,58	7.785,31	8.174,58
C-08	6.207,00	6.517,60	6.843,48	7.185,66	7.544,94	7.922,19	8.318,30
C-09	8.431,47	8.853,04	9.295,69	9.760,48	10.248,50	10.760,93	11.298,97
C-10	13.501,93	14.177,03	14.885,88	15.630,17	16.411,68	17.232,27	18.093,88

#### ANEXO III

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS AOS CARGOS DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Referência Salarial	Valor - R\$
CC - 01	5.012,30
CC - 02	8.431,47

#### LEI Nº. 4.369, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVO À LEI Nº 4.098 DE 28 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUIU A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### PROJETO DE LEI Nº 004/2026.

#### AutorIA do projeto de lei: prefeito municipal

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o art. 15 da Lei 4.098/2021 acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

**"Parágrafo único.** O servidor efetivo designado para o exercício da função de Ouvidor fará jus à gratificação mensal no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser reajustada na mesma data e pelo mesmo índice aplicado à revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo."

**Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de março de 2026.**

#### DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº. 4.370, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 3 de 15

### E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI Nº 003/2026.

**AutorIA do projeto de lei: prefeito municipal.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional especial no valor total de **R\$ 1.258.000,02- (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e dois centavos)**, sendo:

**I - R\$26.600,00- (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, para execução da ação “gestão pedagógica, avaliação educacional e estratégia de aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais”;

**II- R\$ 743.900,02- (setecentos e quarenta e três mil, novecentos reais e dois centavos)**, para execução de 10.588,31 m<sup>2</sup> de serviços para Recapeamento Asfáltico (CBUQ, 3 cm esp.), a serem executados em diversas ruas e avenidas, na cidade de José Bonifácio - SP;

**III - R\$ 487.500,00- (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, para aquisição de uma Retroescavadeira nova.

**Art. 2º.** O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRADA	
12.361.0005.2018.0000	Garantia Oferta e Func. do Ens. Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.726,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.893,63
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0010.1004.0000	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743.900,02
02.07.05	ESTRADAS	
26.782.0011.2041.0000	Cons. das Estradas de Rodagens Municipais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	487.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.258.000,02</b>

**Art. 3º.** O Créditos Adicionais Especial trata esta Lei será coberto com recursos provenientes de:-

**I - R\$25.839,55** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 202, fonte de recursos do Termo Compromisso Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Processo nº SEDUC-PRC-2025-02038-DM - “Prêmio Excelência Educacional”;

**II - R\$760,45** - Juros de aplicação no mercado financeiro dos recursos do Termo Compromisso Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Processo nº SEDUC-PRC-2025-02038-DM - “Prêmio Excelência Educacional”;

**III - R\$500.000,00-** Receitas do Convênio nº 100845/2025, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico de 10.588,31 m<sup>2</sup> tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

**IV - R\$477.500,00** - Receitas do Convênio nº 990573/2025 firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, objetivando a aquisição de uma retro escavadeira nova.;

**V - Anulação parcial da seguinte dotação;**

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
28.846.0002.0102.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	253.900,02
<b>TOTAL</b>		<b>253.900,02</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.857, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 4 de 15

especial no valor total de **R\$ 1.258.000,02- (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e dois centavos)**, conforme aprovado pela Lei nº 4370 de 03 de março de 2026, sendo:

**I - R\$26.600,00- (vinte e seis mil e seiscentos reais)**, para execução da ação “gestão pedagógica, avaliação educacional e estratégia de aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais”;

**II - R\$ 743.900,02- (setecentos e quarenta e três mil, novecentos reais e dois centavos)**, para execução de 10.588,31 m<sup>2</sup> de serviços para Recapeamento Asfáltico (CBUQ, 3 cm esp.), a serem executados em diversas ruas e avenidas, na cidade de José Bonifácio - SP;

**III - R\$ 487.500,00- (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, para aquisição de uma Retroescavadeira nova.

**Art. 2º.** O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.05	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BASICA INTEGRADA	
12.361.0005.2018.0000	Garantia da Oferta e Funcionamento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.726,37
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.980,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.893,63
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0010.1004.0000	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743.900,02
02.07.05	ESTRADAS	
26.782.0011.2041.0000	Cons. das Estradas de Rodagens Municipais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	487.500,00
TOTAL		1.258.000,02

**Art. 3º.** O Créditos Adicionais Especial trata esta Lei será coberto com recursos provenientes de:-

**I - R\$25.839,55** - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 202, fonte de recursos do Termo Compromisso Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Processo nº SEDUC-PRC-2025-02038-DM - “Prêmio Excelência Educacional”;

**II - R\$760,45** - Juros de aplicação no mercado financeiro dos recursos do Termo Compromisso Firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Processo nº

SEDUC-PRC-2025-02038-DM - “Prêmio Excelência Educacional”;

**III - R\$500.000,00-** Receitas do Convênio nº 100845/2025, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico de 10.588,31 m<sup>2</sup> tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias urbanas do Município;

**IV - R\$477.500,00** - Receitas do Convenio nº 990573/2025 firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, objetivando a aquisição de uma retro escavadeira nova.;

**V - Anulação parcial da seguinte dotação;**

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
28.846.0002.0102.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	253.900,02
TOTAL		253.900,02

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 03 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**

### Portarias

**PORTARIA Nº. 055, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2025, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Agente de Organização Escolar**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência **R-1A**, a servidora abaixo qualificada:

NOME	CPF	MATRÍCULA
LUISA MARIA DA COSTA MARCELINO	***867038**	011174

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 04 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal da Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 5 de 15

### PORTARIA Nº. 056, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que o Servidor Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, CTPS nº. 0046874, Série nº. 00414 - SP, veio a óbito na data de **22/02/2026**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXTINGUIR** o contrato de trabalho do Senhor **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, Matrícula nº. 000887, detentor do emprego permanente de Assistente Técnico, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade, desde 01 de outubro de 1989.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 de março de 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal da Administração**

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério Desenv. Social, Combate a Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 4.813,39  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - Programa IGD Bolsa

Concessor: Ministério Desenv. Social, Combate a Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 7.535,84  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - Programa Criança Feliz

Concessor: Ministério Desenv. Social, Combate a Fome  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 13.341,66  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de

#### Vinculos

Concessor: Ministério Da Saúde  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 04/03/2026 Valor: R\$ 979,50  
Data de reconhecimento do crédito: 04/03/2026  
Programa: Programa Saúde Bucal

Concessor: Ministério Da Saúde  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 04/03/2026 Valor: R\$ 35.281,46  
Data de reconhecimento do crédito: 04/03/2026  
Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério Da Saúde  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 04/03/2026 Valor: R\$ 37.660,31  
Data de reconhecimento do crédito: 04/03/2026  
Programa: SUS- Compl. Piso Salarial Profissionais Enfermagem

Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social  
Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 7.720,37  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social  
Beneficiário: Casa Raio de Sol  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 3.784,50  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social  
Beneficiário: Lar São João São  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 1.105,07  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Concessor: Fundo Nacional de Assistência Social  
Beneficiário: APAE  
Data do crédito: 03/03/2026 Valor: R\$ 3.746,65  
Data de reconhecimento do crédito: 03/03/2026  
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiência PPD



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 6 de 15

### Editais



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, fica a pessoa jurídica individual **JENNIFER FERNANDA BALADA**, CNPJ/MF, sob nº 49.783.498/0001-03 (Matriz), com endereço na Rua Sebastião Rodrigues de Oliveira, nº 571, Jardim das Flores, nesta cidade, endereço eletrônico: [jennifer.fbalada90@hotmail.com](mailto:jennifer.fbalada90@hotmail.com), com o ramo de atividade de Serviços ambulantes de alimentação, por sua bastante representante legal **JENNIFER FERNANDA BALADA**, empresária individual, portadora do RG. nº 41.006.197-SSP-SP- e do CPF. nº 390.424.628-33, na condição de classificada em 2º Lugar no Processo de Chamamento Público, Edital nº 01/2023, de 31 janeiro de 2023, para a ocupação da unidade e/ou box do Terminal Rodoviário Municipal "Salim Hackime", localizado na Rua Três de Maio, nº 73, centro, nesta cidade, identificado sob nº 2, medindo 72,20 metros quadrados de área, mediante o regime de Permissão de Uso Remunerado a Título Precário e por Tempo Indeterminado, para a exploração comercial de Bar e Lanchonete, nos termos da Lei Ordinária Municipal, nº 4.083/2021, de 11 de março de 2021, do Decreto Municipal, nº 3.292/2021, de 1º de junho de 2021, e da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONVOCADA** para no prazo improrrogável de três (3) dias uteis, contados do dia seguinte da publicação do presente no DIOE do Município, comparecer na sala da Superintendência Executiva do Paço Municipal "João Felix de Mendonça", da Prefeitura de José Bonifácio, Estado de São Paulo, sito na Avenida São João, nº 72, a fim de manifestar por escrito seu interesse ou não em ocupar o referido espaço público, em razão da desocupação do local pela 1ª Colocada.

**José Bonifácio-SP-, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

  
**DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 7 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

### CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Concurso Público nº 001/2023, vem CONVOCAR, o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 30 dias desta convocação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro, na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas, conforme segue abaixo. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

#### ESCRITURÁRIO NÍVEL III

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
44	22782	TAIWAN VINICIUS GREGORUTTI ARAUJO
45	22523	RAFAEL VICTOR FERREIRA
46	21214	MARCIA MILENA DA SILVA CHRISTAL
47	20638	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS – PCD*
48	22411	SANDRA MARIA MORO RABELO

\*Candidato já convocado anteriormente.

#### ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
10	24388	EFIGENIA RODRIGUES CORREA DE LIMA OLIVEIRA

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23	23383	TEREZA DE JESUS MARCENA

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

#### Relação de fotocópias simples:

- RG;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO I, deste Edital);
- Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO II, deste Edital);

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATTARUCCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 8 de 15

- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO III, deste Edital);  
o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO IV, deste Edital);

**Relação de documentos originais:**

- a) Uma foto 3x4 recente;  
b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto e cópia simples da página da qualificação civil;  
c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Concurso Público nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio – SP, 03 de março de 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 9 de 15

### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro, \_\_\_\_\_ no município de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, com base no que dispõem, os  
incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 10 de 15

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: \_\_\_\_\_

Em qual Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 11 de 15

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_ – SP, **DECLARO** não estar cumprindo  
sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera  
Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 12 de 15

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_ – SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não  
haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública,  
penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou  
entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 13 de 15



### MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



### CÓDIGO DE ACESSO

5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 03/03/2026 08:52:14  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.668-10  
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BAAF64E13E14BF68CCA5E78920C2C34>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 14 de 15



## Prefeitura de José Bonifácio SP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO PROCESSO SELETIVO - Nº 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, tendo em vista os resultados do Processo Seletivo nº 001/2025, vem CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no prazo de até 15 dias desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Setor de Pessoal, sito a Av. São João, nº 72, Centro na cidade de José Bonifácio – SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, para manifestar se há interesse na nomeação de vagas temporárias, conforme segue:

#### AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO II

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	20206	LUANA YUKARI INOUE

Os candidatos deverão comparecer com os seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
- 1 FOTO 3X4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DO EMPREGO

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Pessoal, ou pelo telefone (17) 3245-9200.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, ensejará em desistência tácita para assunção na vaga.

José Bonifácio – SP, 03 de março de 2026.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de José Bonifácio





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 05 de março de 2026

Ano XII | Edição nº 2525

Página 15 de 15



### MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



### CÓDIGO DE ACESSO

8374AC1221504381B381318C27B58EA8

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 03/03/2026 11:40:28  
CPF:\*\*\*.\*\*\*.668-10  
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8374AC1221504381B381318C27B58EA8>